



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

### 26ª Sessão Ordinária **BOLETIM Nº 26-03/2023**

\*\*\*\*\***EXPEDIENTE**\*\*\*\*\*

#### **PODER EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 047/2023** – Autoriza Termo de Convênio firmado entre o Município de Santa Clara do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, visando à conjugação de esforços, entre os partícipes para viabilizar, apoiar e incrementar a Segurança Pública no município, por meio da utilização do sistema de videomonitoramento, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 048/2023** – Altera a carga horária semanal do cargo efetivo de Médico Pediatra de 12h para 16h, e fixa o coeficiente salarial mensal em 15,46, calculado sobre o PBRSS, e dá outras providências.

**Ofício 134/2023** – em resposta ao ofício nº 053-03/2023 protocolo eletrônico 1.013/2023 em que o Vereador Thiago Soares de Carvalho solicita informações a Administração Municipal referente ao levantamento realizado pelas Agentes de Saúde sobre as fossas e filtros, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante.

\*\*\*\*\*

Santa Clara do Sul, 26 de Julho de 2023.